

217958343



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Exm.º Senhor
Dr. A. Domingues de Azevedo
Ilustre Bastonário da
Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas

356

Lisboa, 26 de Maio de 2011

ASSUNTO: Prazos de entrega de declarações de Rendimento modelo 22 do IRC, 2.ª fase do modelo 3 do IRS e Informação Empresarial Simplificada (IES)

Exm.º Senhor Dr. A. Domingues de Azevedo

Encarrega-me o Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de acusar a recepção da correspondência de V. Ex.ª em que solicita o alargamento dos prazos legalmente previstos para a entrega de algumas obrigações declarativas, nomeadamente no que se refere à Modelo 22 do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), 2.ª fase da Modelo 3 do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) e Informação Empresarial Simplificada (IES), a qual nos mereceu a melhor atenção e suscita os seguintes esclarecimentos.

O processo de entrega das declarações Modelo 22 do IRC e Modelo 3 do IRS, cujos prazos legais terminam no final do mês de Maio, tem decorrido sem sobressaltos e sem quaisquer anomalias técnicas impeditivas do cumprimento das obrigações fiscais em causa. Bem sabemos que a aplicação de novos prazos e a existência de novos formulários se introduzem sempre alguma perturbação junto do contribuinte; mas essa evolução também se tem reflectido no desempenho da Administração fiscal, que tem implementado as medidas necessárias para garantir aos contribuintes que podem cumprir correcta e atempadamente as suas obrigações. Por esse motivo, entendemos que não se justifica o alargamento dos prazos legais em vigor, nomeadamente para o dia 30 de Junho.

No que se refere, ao prazo para o cumprimento da obrigação declarativa IES, efectivamente o respectivo Modelo sofreu profundas reformulações face às novas exigências de relato. Por isso mesmo, prevê-se que o início da submissão da IES referente ao exercício de 2010 apenas se torne possível durante o mês de Julho. Por essa razão, é nosso entendimento que se justifica a prorrogação do respectivo prazo de entrega até ao dia 17 de Agosto de 2011.

Queira aceitar os meus melhores cumprimentos,

Tiago Souza d'Alte

Chefe do Gabinete